



Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018 (TCE/RN - ATRICON)

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto o custeio dos valores decorrentes do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica Mútua firmado entre os TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, entre eles este Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON, para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil e a defesa de prerrogativas, competências e interesses institucionais, nos termos do Processo nº 1888/2022 (ev. 41). O convênio em tela foi firmado por esta Corte de Contas com a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, CNPJ nº 37.161.122/0001-70, sendo devido em decorrência deste o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) referente às quotas dos exercícios de 2021/2022. É curial destacar a relevância do objeto do dito convênio, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 002853/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Colaboração Técnica nº 001/2018  
(TCE/RN - ATRICON)

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista dos Pré-Empenhos nº 106/2022-TCE (ev. 42; fl. 1) e nº 107/2022-TCE (ev. 43; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 24 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

**Cleber James Teixeira Cadó**  
**Secretário Geral**